



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 008 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braile para os contribuintes com deficiência visual.

Relator: Ver. Fabinho Taciano.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Jocimar do Cartório
Presidente

Ver. Fabinho Taciano
Relator

Ver. Julinho
Membro